

Justo W

Registre-se. Autue-se.
 Salá das Sessões 08 / 02 / 2000

 (Rubrica do Presidente)



Data: 08 / 02 / 2000

Número: 2 / 2000
Dir. Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 a 2000
 PRESIDENTE: JUAZEV TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARREIRO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: DRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2000

INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUN.

HISTÓRICO:
 DISPÕE SOBRE DIPLOMAÇÃO AO CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 1.
Arquivado na forma do Art. 119 R.I. Em 01/02/2001.

LEITURA: 07 / 02 / 2000

1ª DISCUSSÃO: 14 / 02 / 00

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

- 08/02/00
 PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
 - Cultura, do Esporte e do Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/
210

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 1/2000
PROTOCOLO GERAL...: 2/2000
DATA PROTOCOLO...: 03/01/2000

Dispõe sobre **Diplomação** ao
Cachoeirense Presente Nº 1.

Art. 1º- Fica criado o Título de Cachoeirense Presente Nº 1, que será conferido anualmente a até duas Personalidades de maior destaque na Comunidade de Cachoeiro de Itapemirim, sendo uma do sexo feminino e outra do sexo masculino.

Art. 2º- Os Cachoeirenses Presentes Nº 1 serão eleitos por maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no mesmo dia em que forem votados os títulos de Cidadão Cachoeirense. Serão destaque os Cachoeirenses Presentes Nº 1 da mesma forma que o Cachoeirense Ausente Nº 1.

Art. 3º- Aos Cachoeirenses Presentes Nº 1 serão conferidos Diplomas, entregues em Sessão Solene Festiva da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


03
00

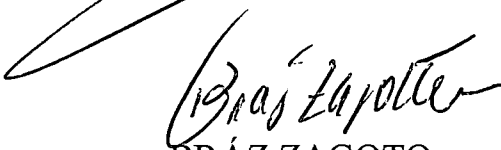
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 008, de 18 de junho de 1985.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2000.


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente


ALCIDES CARRILLO CAICEDO
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS
1º Secretário


BRÁZ ZAGOTO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Nada mais justo com a chegada do novo milênio abrirmos espaço para homenagearmos as mulheres que tanto tem contribuído culturalmente, intelectualmente, com seu trabalho e esforço para o desenvolvimento de nossa Nação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
700

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUCAO

NUMERO PROPRIO..: 1/2000

PROTOCOLO GERAL..: 2/2000

DATA PROTOCOLO..: 03/01/2000

Dispõe sobre Diplomação ao
Cachoeirense Presente Nº 1.

Art. 1º- Fica criado o Título de Cachoeirense Presente Nº 1, que será conferido anualmente a até duas Personalidades de maior destaque na Comunidade de Cachoeiro de Itapemirim, sendo uma do sexo feminino e outra do sexo masculino.

Art. 2º- Os Cachoeirenses Presentes Nº 1 serão eleitos por maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no mesmo dia em que forem votados os títulos de Cidadão Cachoeirense. Serão destaque os Cachoeirenses Presentes Nº 1 da mesma forma que o Cachoeirense Ausente Nº 1.

Art. 3º- Aos Cachoeirenses Presentes Nº 1 serão conferidos Diplomas, entregues em Sessão Solene Festiva da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05/PLA

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 008, de 18 de junho de 1985.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2000.

~~JUAREZ TAVARES MATA~~
Presidente


ALCIDES CARRILLO CAICEDO
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS
1º Secretário


BRÁZ ZAGOTO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Nada mais justo com a chegada do novo milênio abrirmos espaço para homenagearmos as mulheres que tanto tem contribuído culturalmente, intelectualmente, com seu trabalho e esforço para o desenvolvimento de nossa Nação.

ri-
n.º
T,
e-
ro
li-
de
:a
il
e
m
m
l.
u-
B-
B-
SO
e-
io
i-
s
18
o
a
e

Poder Legislativo Municipal

06/19



Resolução n. 08/85

Dispõe Sobre Diplomação ao Cachoeirense Presente N° 01

A Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Resolução, aprovada na Sessão Ordinária de 17 de junho de 1985:

Art. 1º — Fica criado o título de Cachoeirense Presente N° 01 que será conferido anualmente à Personalidade de maior destaque na Comunidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º — O Cachoeirense Presente n° 01 será eleito por maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no mesmo dia em que forem votados os títulos de Cidadão Cachoeirense. Será destaque o Cachoeirense Presente n° 01 da mesma forma que o Cachoeirense Ausente n° 01.

Art. 3º — Ao Cachoeirense Presente n° 01 será conferido um Diploma que será entregue na Sessão Solene Festiva da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO

Presidente

ELIAS CARREIRO

Vice Presidente

RICARDO FERRAÇO

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/00

INICIATIVA: MESA DIRETORA

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,


O presente projeto “dispõe sobre diplomação ao cachoeirense presente n.º 1”.

O projeto não se enquadra nas hipóteses de devolução imediata ao autor, previstas no art. 117 do Regimento Interno

Somos pelo encaminhamento regular da matéria

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de fevereiro de 2000.


Gustavo Moulin Costa
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DO RJ

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRID...: /2000
PROTOCOLO GERAL...: 369/2000
DATA PROTOCOLO...: 22/02/2000

DL Nº: 006/2000

DATA: 18 / 02 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação

VEREADOR: Almir Fente dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PROJ. LEI Nº | VETO Nº | PROJ. RESOL. Nº | PROJ. DECR. LEG Nº | PRAZO VENCIMENTO |
|--------------|---------|-----------------|--------------------|------------------|
| 030 / 2000 | → Veto | Projeto em | 31" 03" 2000 | |
| 036 / 2000 | | | | |
| 032 / 2000 | → Veto | Projeto em | 31" 03" 2000 | |
| 039 / 2000 | → " | " " | " " | |
| 033 / 2000 | | | | |
| | | (01/2000) | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____

JUNTADAS:

Protocolado com 06 folhas - *Alberdino*

- 1 - 07 / 02 / 00 - LIDE
- 2 - 10 / 02 / 00 - Parecer de DL. (~~2000~~) *my*
- 3 - 22 / 02 / 2000 - OF/DL 06/ecom. Constituição - FL-08
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -